



FREGUESIA DE URGEZES

07
Rosa
A.
Rosa
Rosa

Ata nº 26

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro pelas vinte e uma horas, realizou-se nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Urgezes, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Urgezes, presidida por Alexandra Rodrigues Pinto Coelho sendo secretariada por Maria José de Oliveira Soares da Costa e por Raul Manuel Lopes de Oliveira em substituição de Paulo Manuel Eusébio Rodrigues. Estiveram presentes os cidadãos Jorge Manuel Sequeira da Silva Santos, Daniel José Faria Ribeiro, Francisco José da Costa Carvalho Guise, Sara Manuela Gonçalves Oliveira, Lígia Maria Gonçalves Ribeiro em substituição do deputado Daniel José da Silva Pinto e Sara Manuela Rodrigues de Matos. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

A presidente da Assembleia deu início aos trabalhos colocando à aprovação a ata da sessão anterior. Verificando-se discrepâncias entre o lavrado em ata e o documento entregue pela Coligação Juntos por Guimarães decidiu-se retificar a ata da sessão de doze de dezembro de dois mil e vinte e três, sendo a mesma submetida a aprovação na próxima sessão da Assembleia de Freguesia. Ainda sobre este assunto, o deputado Francisco Guise propôs que se retirasse da ata o ponto seis: Proposta de alteração do regimento Assembleia da Freguesia de Urgezes apresentada pelos membros eleitos da Coligação Juntos por Guimarães, por não constar da convocatória ao abrigo dos prazos legais do Regimento em vigor, tendo como norma o Regimento e seus prazos legais, passando a informar a Presidente do seguinte parecer jurídico "Ponto um – todos os pontos da ordem de trabalhos devem constar da divulgação pública nos prazos legais e regulamentares; Ponto dois – Os que forem acrescentados depois desse prazo consideram-se como não inscritos e não podem ser tratados na respetiva assembleia, sob pena de ilegalidade grosseira; Ponto três – Assim a deliberação em apreço, no ponto seis da ata, é uma inexistência jurídica por quanto foram violados os pressupostos e requisitos legais prévios à deliberação; Ponto quatro – Acresce que quem forçou a



FREGUESIA DE URGEZES

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Rosa' and a signature that appears to be 'Jorge Santos'.

votação indevida, mesmo depois de alertada para o caso, praticou uma infração que pode, em tese, levar à perda de mandato e dissolução do órgão; Ponto cinco – Solicitamos à mesa que reconsidere e que reponha a legalidade, colocando o ponto em questão na próxima convocatória e dando sem efeito a anterior alegada deliberação.” Fora já do parecer jurídico o deputado continuou a sua intervenção referindo que o pressuposto do ponto cinco acima descrito no parecer jurídico cumpre os requisitos da convocatória desta assembleia e novamente solicitado pela Coligação Juntos por Guimarães. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu o parecer e afirmou que se os procedimentos adotados na Assembleia de doze de dezembro conduzem à inexistência jurídica então não existe ilegalidade, simplesmente o ato não existe, não podendo existir acusação. Continuou lembrando o já referido na Assembleia anterior, a saber, os prazos para a convocatória inicial foram cumpridos, os prazos da convocatória final foram cumpridos, todavia houve uma troca dos documentos divulgados nas redes sociais, tendo sido novamente colocada a convocatória inicial e não a final. No entanto o ponto proposto pela Coligação Juntos por Guimarães foi aceite pela Mesa da Assembleia, foi discutido, houve quórum, assim a Assembleia tinha condições para prosseguir. Os deputados da Coligação Juntos por Guimarães manifestaram a não concordância com os argumentos apresentados, reiterando a sua convicção na observação de ilegalidades e na retirada do ponto em questão da ordem de trabalhos. Após aturada explanação dos argumentos manteve-se o ponto seis na ata, dando-se continuidade aos trabalhos com as intervenções da deputada Sara Matos e do deputado Jorge Santos. -----

Na sua intervenção Sara Matos, em nome do grupo parlamentar do Partido Socialista invocou os cinquenta anos do vinte e cinco de abril com uma reflexão na primeira pessoa sobre os valores inquestionáveis da democracia espelhados na citação seguinte “cresci num mundo onde tudo me foi possível, foi-me permitido estudar, ter uma carreira, viajar sozinha. O meu dia-a-dia está repleto de coisas possíveis para mim, e sei que é por

☎ Rua da Maina, 126 – 4810-503 GUIMARÃES; ☎ 253 523 769; Fax 253 521 666; e-mail – geral@freg-urgezes.pt

(processado por computador)



FREGUESIA DE URGEZÊS

Handwritten notes in blue ink, including the number '87' and a signature.

causa do vinte e cinco de abril. Tudo o que aprendi sobre o período ante de pois do vinte e cinco de abril foi com os mais velhos que me rodeiam e nos manuais de história. Aprendi que a minha liberdade me foi dada por alguém. Vi filmes, documentários, fotografias antigas e li Tive oportunidade de visitar registo fotográfico sobre a Revolução dos Cravos presente no Tournal, chega a ser emocionante ver as expressões faciais estampadas no rosto das pessoas que vieram para a rua celebrar e deparei-me com uma expressão para mim desconhecida – o doce sabor da liberdade – sou neta de abril e, juntamente com a minha geração, talvez tenha caído no erro de pensar que a liberdade é algo garantido. São cinquenta anos do vinte e cinco de abril e nunca refleti tanto na data como agora. Há cinquenta anos, a minha avó tinha trinta e cinco, nunca lhe foi permitido estudar, nem viajar sozinha, não pode ambicionar por uma carreira, e pouco ou nada pode fazer longe do que era o seu dever na altura. Hoje, quando vejo o populismo crescer novamente, quando homens dizem qual é o papel e o dever da mulher penso que a luta da minha avó continua a ser a minha. -----

Há cinquenta anos homens e mulheres saíram à rua para conquistar, o que devia ter sido deles no momento em que nasceram, cinquenta anos passados é importante, mais do que nunca lembrar os valores de abril. A liberdade não deve andar para trás, deve acompanhar o progresso dos tempos, deve integrar, deve ser justa e deve ser igual para todos. Não nos devemos esquecer dela, devemos estar atentos e cuidá-la de forma que ela nos ofereça promessas de ficar cá para sempre. Só assim conseguimos cumprir Abril. Nesta data especial, o nosso louvor está com todos os vimaranenses que participaram neste movimento revolucionário, aos que, mesmo com medo e incertezas preferiram fazer alguma coisa, do que ser levados por uma propaganda retrógrada que o anterior regime perpetuava: José Augusto Silva, Carlos Marques, José Bastos, António Emílio, Aristóteles Nascimento, António Ribeiro Martins, José Lopes, Manuel Caetano Martins, Mariano Felgueiras, Domingos Freitas, se me esqueci de alguém as minhas sinceras desculpas pois foram todos importantes. O nosso louvor estende-se aos capitães de abril pela bravura e por compreenderem que o seu dever era libertar o povo de uma ditadura.

✉ Rua da Maina, 126 – 4810-503 GUIMARÃES; ☎ 253 523 769; Fax 253 521. 666; e-mail – geral@freg-urgezês.pt

(processado por computador)



FREGUESIA DE URGEZES

Raf
A
H. Santos

Aos políticos que asseguraram e asseguram a democracia em Portugal. Aos que tiveram, de forma injusta que ir combater para as antigas colónias. A todos os presos políticos, aos exilados, à música de intervenção, a Catarina Eufémia brutalmente assassinada pela PIDE, àqueles que com muito pouco fizeram muito, àqueles que fintaram as artimanhas do regime. A todos eles a nossa gratidão e a promessa de que estaremos cá para fazer com que esses valores sejam cumpridos. A luta deles será sempre a nossa também. Viva o 25 de abril. Sempre.” -----

O deputado Jorge Santos, em nome da sua bancada, felicitou a deputada Sara Matos acrescentando que se revêm nas palavras proferidas. -----

Em seguida dirigiu-se à Presidente da Mesa da Assembleia perguntando se as questões que iria colocar sobre o Urgezes Solidário se enquadravam no período antes da ordem do dia ou no ponto da atividade da Junta. Sendo esclarecido que as questões deveriam ser colocadas no período antes da ordem do dia. -----

Assim, o deputado Jorge Santos agradeceu a entrega de toda a documentação pedida, desculpando-se também por alguns excessos em trocas de mensagens eletrónicas sobre a referida documentação. Posto isto colocou as seguintes questões ao Presidente da Junta de Freguesia: A valência Urgezes Solidário consegue pagar, no prazo de um ano, as despesas apresentadas relativas a telecomunicações, higienização da loja social e eletricidade? O porquê de num período de cinco, seis meses ter pago trinta e duas faturas de eletricidade? Incluindo também faturas da Vimágua e despesas com o trator? A entrega dos cabazes é feita pelo trator? Questionou o porquê do Urgezes Solidário pagar todos estes montantes e pediu esclarecimento de algumas rubricas registadas na atividade da referida valência. Finalizando com a pergunta se é o Urgezes Solidário que paga a eletricidade, as comunicações, telefone e internet da Junta de Freguesia? E se a Junta de Freguesia conseguiria sobreviver sem a existência do Urgezes Solidário? -----

Na continuidade da sua intervenção o deputado Jorge Santos perguntou se já eram conhecidas as causas do incêndio do edifício da Junta de Freguesia, para quando estava previsto o funcionamento da caixa multibanco e o porquê do fecho do caminho pedonal

✉ Rua da Maina, 126 – 4810-503 GUIMARÃES; ☎ 253 523 769; Fax 253 521. 666; e-mail – geral@freg-urgezes.pt

(processado por computador)



57
A
Ribeiro
Posto

FREGUESIA DE URGEZES

Em termos de despesas correntes com um peso de quarenta e três por cento considerando-se aqui as despesas com pessoal, bens e serviços, entre outros. -----

A concluir a sua intervenção Lígia Ribeiro realçou que o saldo de gerência na ordem dos trinta e sete mil euros, se aproxima do saldo de gerência inicial o que é muito importante, denotando a procura de um equilíbrio e estabilidade financeira da Junta por um lado e por outro lado tentar aproximar os projetos que estavam previstos quer na perspetiva de angariação de receitas, quer da perspetiva da despesa. Terminando com a afirmação do bom desempenho do Executivo da Junta de Freguesia. -----

Daniel Ribeiro começou por afirmar que após o resumo da deputada Lígia Ribeiro pouco havia a dizer, referiu o esforço da Junta no que respeita à execução que ultrapassou os cem por cento, realçando que o saldo diminuiu e que foi necessário recorrer ao caixa para fazer face às despesas que teve este ano, não registando, no entanto nem dívidas, nem créditos, o que indica que a Junta não apresenta problemas financeiros. -----

Posto o documento à votação este foi aprovado com cinco votos a favor e quatro abstenções. -----

Ponto dois: Primeira alteração orçamental modificativa da receita (primeira revisão), primeira alteração orçamental modificativa da despesa (primeira revisão) e primeira alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos (primeira revisão) — ano dois mil e vinte e quatro. -----

Luís Abreu usa da palavra para clarificar que este documento é a integração do saldo de dois mil e vinte e três nas contas de dois mil e vinte e quatro e modificação do plano plurianual prende-se com o apoio conseguido para as obras da zona das Trofas através da delegação de competências. -----

O deputado Daniel Ribeiro interveio para congratular as tão necessárias intervenções nas Trofas e no Bairro Económico. -----

Posto o documento à votação este foi aprovado com cinco votos a favor e quatro abstenções. -----



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'A' and 'S' and a signature.

FREGUESIA DE URGEZES

Ponto três: Aprovação do protocolo de delegação de competências da câmara Municipal de Guimarães com a Junta de Freguesia de Urgezes, para o mapa de obras para o ano de dois mil e vinte e quatro. -----

O Presidente da Junta esclareceu que, basicamente, este protocolo é a atribuição do apoio para a realização das obras já referidas e que já constavam do orçamento apresentado, sendo apenas uma retificação do Município no que se refere a valores.

Posto o documento à votação este foi aprovado com cinco votos a favor e quatro abstenções. -----

Ponto quatro: Aprovação do protocolo de contrato interadministrativo de delegação de competências da câmara Municipal de Guimarães com a Junta de Freguesia de Urgezes, para requalificação de parte dos passeios da Zona das Trofas em Covas. -----

Luís Abreu referiu foi atribuída a verba e assim que estiver reunida toda a documentação proceder-se-á à pesquisa e contratação. -----

Posto o documento à votação este foi aprovado com cinco votos a favor e quatro abstenções. -----

Ponto cinco: Protocolo de Delegação de Competências para manutenção de Espaços verdes para o ano dois mil e vinte e quatro. -----

Neste ponto, o Presidente da Junta referiu que o valor atribuído é o mesmo do ano transato, apesar da Junta de Freguesia continuar a intervir em áreas que não estão incluídas no mapa, porque o executivo da Junta se encontra próximo da população e entende resolver estas situações. -----

O deputado Jorge Santos declarou que efetivamente se veem as ruas mais limpas e asseadas, mas que continua a ser extremamente complicado lidar com a falta de civismo da população que continua a não participar ativamente na manutenção dos espaços limpos. Questionou ainda se, este ano, haveria reforço das verbas para limpeza de muros e caminhos. Ao que Luís Abreu respondeu que a verba era fixa tendo-se conseguido um CEI para ajudar nesse trabalho. -----



FREGUESIA DE URGEZES

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Francisco' and a signature.

Em resposta, o deputado Francisco Guise afirmou que conhece o projeto Urgezes Solidário e que considera que este podia ser muito mais solidário se utilizasse toda a verba anual atribuída pela Câmara Municipal. -----

Jorge Santos inicia a sua participação referindo que sabe perfeitamente o que é o trabalho social voluntário. Passando para o relatório da atividade da Junta considerou que nele estava espelhado toda a atividade da Junta, mas que a comunidade não tinha dela conhecimento. Neste momento, a Presidente esclareceu que existia na sala um exemplar de toda a documentação para consulta. -----

O deputado Jorge Santos continuou com a referência ao parque de estacionamento da Rua Alfageme de Santarém considerado que era uma obra bem feita, que permitiu a retirada dos carros da via, parabenizando a Junta pela sua execução, ressaltando, no entanto, a lixeira que se encontra no fundo do estacionamento que remete para falta de brio e não dignificação da obra. -----

Ponto oito: Proposta de Alteração do Regimento da Assembleia de Freguesia apresentada pela bancada Coligação Juntos Por Guimarães. -----

A presidente da assembleia procedeu à leitura da seguinte declaração apresentada pelos membros eleitos pela Coligação Juntos por Guimarães, datada de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, onde se lê que os referidos deputados “vêm pelo presente apresentar a seguinte proposta de alteração ao regimento da assembleia de freguesia. De acordo com o regimento da assembleia da freguesia de Urgezes, capítulo sétimo, disposições finais, no artigo trigésimo sexto, alterações ao regimento: 1 – A alteração ao regimento poderá ser proposta por iniciativa de pelo menos um terço dos seus membros. Apresentamos a seguinte proposta de alteração ao Regimento: criação do artigo trigésimo oitavo, transmissão digital das assembleias de freguesia, número um – As sessões da assembleia da freguesia de Urgezes serão transmitidas em direto nas redes sociais da Junta de Freguesia ou em outro canal digital a definir.” -----



FREGUESIA DE URGEZES

A primeira intervenção foi feita pelo deputado Francisco Guise que lembrou que esta proposta já tinha sido feita pela Coligação Juntos por Guimarães aquando da revisão do Regimento, não tendo obtido o apoio de todos. Continuou a sua intervenção esclarecendo que a sua bancada não apresentou mais cedo esta proposta porque todas as questões têm um prazo e devem ser pensadas. Fazendo todo o sentido, numa era digital, ser apresentada agora. Refutou algumas afirmações da bancada do Partido Socialista como afirmações que questionem o trabalho efetuado e a vigência do Regimento ou a não comparência de público nas Assembleias. Alegou, recorrendo a comparações com outras esferas da vida quotidiana, que a presença de público não se deve à transmissão em direto ou não. Conclui afirmando que a bancada da Coligação Juntos por Guimarães não se revê nos comentários de que não convivem bem com a democracia, referindo que a vivência democrática é praticada no dia-a-dia por todos os que pugnam pela legalidade e pelo cumprimento das regras instituídas, como, por exemplo o Regimento da Assembleia de Freguesia. Numa sociedade sem regras, a liberdade fica pressuposta ao interesse de cada um. Vivemos um momento marcante na sociedade portuguesa, os cinquenta anos do vinte e cinco de abril e a conquista da liberdade. A liberdade foi uma coisa difícil de conquistar, mas muito fácil de perder, principalmente se não cumprirmos as regras democráticas. -----

O deputado Jorge Santos acrescentou três pontos que considera fundamentais e que são a promoção de um maior conhecimento dos assuntos de interesse para a população; a promoção de maior transparência nas datas naquilo que é proposto fazer e aquilo que se conseguiu ou não realizar e estimularia, sobretudo, uma maior participação dos fregueses naquilo que são as atividades da Junta de Freguesia e as atividades das suas Instituições. Continuou afirmando que no ano em que comemoramos cinquenta anos de democracia, esta proposta serviria os fregueses como exercício de uma verdadeira democracia. Sendo com essa convicção que voltam a apresentar a proposta, ainda que estejam em minoria. Reafirmando que vão continuar a lutar por ela, uma vez que esses canais servem para inventariar tudo o que se passa na freguesia, da mesma forma

☎ Rua da Maina, 126 – 4810-503 GUIMARÃES; ☎ 253 523 769; Fax 253 521 666; e-mail – geral@freg-urgez.es.pt

(processado por computador)



FREGUESIA DE URGEZES

Rain
+
A
Cafete

deveriam servir para efetuar esta transmissão. Sendo esta mais uma via, apenas e só para manter a população informada e muito mais participativa. -----

Luísa Araújo usou da palavra para reiterar que defende uma participação presencial no final da ordem de trabalhos, mantendo uma relação de proximidade com todos os elementos da Assembleia de Freguesia. Referindo que se tem verificado uma crescente participação nas Assembleias, tendo expectativa de que cada vez haja mais população presente. -----

Posto o documento à votação este foi reprovado com cinco votos contra e quatro a favor. -----

Ponto nove: Aprovação da ata em minuta. -----

Posta à votação ata em minuta foi aprovada. -----

PERÍODO DA PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO

A cidadã Cristina Rodrigues interveio questionando se cada cidadão só podia intervir uma vez porque o público sente-se confuso e gostaria de compreender o funcionamento da Assembleia. Após esta questão lamentou a forma pouco cordial como decorreu a Assembleia e que não gostaria de ver a reunião publicada nas redes sociais, expondo a freguesia de Urgezes num registo desagradável e desconfortável. Considerou ainda que o trabalho do Urgezes Solidário é bem feito e que, de uma forma geral, direta ou indiretamente, toda a população de Urgezes ajuda e colabora. Continuou mostrando consternação pelo tempo gasto com questões menores e sem importância e que em nada contribui para uma Urgezes coesa e participativa. E em nada contribuindo para os princípios básicos da democracia. -----

Na continuidade da sua intervenção Cristina Rodrigues informou que o sinal indicativo de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência que se encontra na Rua Alfageme Santarém está escondido pela árvore, não sendo visível pelos condutores, e se não poderia ser colocado em outro lugar. -----



Rap
4
Abelate

FREGUESIA DE URGEZES

A Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu a cidadã que pode intervir sempre que quiser no período de participação do público, desde que peça a palavra e o assunto se enquadre na discussão. -----

Luís Abreu informou a cidadã Cristina Rodrigues que tinha colocado a questão ao departamento de mobilidade da Câmara, que vão estudar a solução do problema podendo passar pela mudança de lugar do sinal ou do lugar de estacionamento. -----

O cidadão Raul Rocha iniciou a sua participação referindo-se ao início da reunião e sobre a aprovação da ata da sessão anterior, quando mencionados anteriores Presidentes da Mesa da Assembleia e sua atuação entendeu intervir por considerar que a atuação da Mesa da Assembleia na sessão passada agiu como o cidadão o faria, entendendo, no entanto que esta pode ser uma opinião controversa. Referindo ainda que a Presidente da Mesa da Assembleia incluiu na ordem de trabalhos a proposta da Coligação Juntos por Guimarães de alteração ao Regimento. Essa proposta fazia parte, objetivamente, da convocatória da Assembleia de Freguesia. O parecer político apresentado pelo deputado Francisco Guise no que se refere às ilegalidades não se aplica uma vez que constava da convocatória. Não se entendendo a anulação da Assembleia de Freguesia tendo em conta o prejuízo que causaria tanto a nível de deliberações como de deslocações e organização. Raul Rocha considerou ainda que o que a Coligação poderia ter feito era recorrer da decisão para a Mesa da Assembleia o que não fez, preferindo abandonar a Assembleia. Concluiu afirmando que a sua dissertação era apenas um testemunho que queria deixar, uma opinião pessoal que nem jurídica era. -----

Terminou a sua intervenção relembrando a todos que o Urgezes Solidário era o departamento social da Junta de Freguesia e não uma unidade autónoma. -----

O cidadão Adão Silva reiterou as palavras da cidadã Cristina Rodrigues, acrescentando que é bom que exista oposição, mas uma oposição com ideias, lembrando que na sessão anterior a oposição não respeitou o público presente na Assembleia. -----

Luís Abreu agradece a intervenção e esclarecimentos do cidadão Raul Rocha.

Relativamente ao cidadão Adão Silva esclareceu que a barreira colocada na Rua António

☎ Rua da Maina, 126 – 4810-503 GUIMARÃES; ☎ 253 523 769; Fax 253 521 666; e-mail – geral@freg-urgezes.pt

(processado por computador)



FREGUESIA DE URGEZES

mínima de dez dias úteis”; “a Junta de Freguesia ou qualquer membro da freguesia pode apresentar por escrito ao Presidente da Assembleia de Freguesia, com antecedência de sete dias úteis antes da data da sessão, todos os assuntos que queiram ver incluídos na ordem do dia. Os documentos que instruem o processo deliberativo serão enviados aos membros da Assembleia de Freguesia pelo menos com cinco dias úteis de antecedência relativamente à data para qual a sessão foi marcada”. Com isto quer dizer-se que a documentação deve ser enviada com, pelo menos, cinco dias úteis de antecedência, não diz que é obrigatório. Também não diz, em nenhum momento do Regimento, que deve ser afixada a convocatória final ou que deve ser enviada e em que prazo. Concluiu afirmando que se deve encerrar este assunto do cumprimento dos prazos porque estes foram cumpridos. -----

A Presidente deu por encerrada a sessão agradecendo a participação de todos, da qual foi lavrada a presente que será assinada por todos os membros presentes. -----

Micaela Luis Costa
Raúl Manuel Lopes de Oliveira
Daniel José Faria Ribeiro
Yorge Manuel Sequeira da Silva Santos
Hélia José de Oliveira Soares da Costa
Sua Merca Rodrigues de Mota